



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 539, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 5341/2016-PRE/PR, de 4 de julho de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Paraná, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL HOLZMANN COIMBRA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficial, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, até o dia 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 jul. 2016. Seção 2, p. 60.](#)